
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**

PORTARIA Nº200, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão de Transição para acompanhamento de transferência da gestão do Lar do Bebê e estabelece providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento institucional prestados pela Casa Criar/NACC;

CONSIDERANDO a celebração do novo instrumento de parceria para execução do serviço por entidade diversa da atualmente responsável;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente previstos na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição para acompanhar e supervisionar o processo de transferência da gestão da Casa Criar do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente – NACC para nova gestão, conforme Contrato Emergencial;

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar e acompanhar o cronograma de transição;
- II – realizar o levantamento e a conferência do patrimônio, mobiliário, equipamentos, documentos e demais bens vinculados à unidade;
- III – acompanhar a transferência dos prontuários, respeitando o sigilo das informações e a legislação aplicável;
- IV – garantir a continuidade dos atendimentos, evitando qualquer prejuízo às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- V – promover reuniões técnicas entre as equipes envolvidas;
- VI – elaborar relatório conclusivo ao término dos trabalhos, apontando as providências adotadas e eventuais pendências.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – 01 (um) representante do Gabinete da SEMIAS:

ALDADINA PINHEIRO MIRANDA - Matrícula nº 30544.

II – 04 (quatro) representantes do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:

POLIANA SIQUEIRA MIRANDA - Matrícula nº 10079886 (Diretora do Departamento de Proteção Social Especial);

ANDREIA FABIANA OLIVEIRA DE CASTRO COSTA - Matrícula nº 10081233 (Assessora III);

WALDEMARINA GALVÃO LOPES- Matrícula nº 10080689 (Gerente da Divisão de Acolhimento Institucional);

JULSIMARA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 248056 (Assessora Técnica I);

III – 02 (dois) representante do Departamento Administrativo – DA:

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 00077041 (Diretor do Departamento Administrativo);

RONIS DA CHAVES- Matrícula nº 51376

IV – 01 (um) representante da Assessoria Técnica – ASTEC:

ELIZETH MENDES DE MORAIS - Matrícula nº 10079793 (Chefe da Assessoria Técnica).

V – 01 (um) representante da atual entidade gestora (NACC):

FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA GARCIA (Presidente do NACC).

Art. 4º Durante o período de transição deverão ser preservados :

- I – o atendimento ininterrupto aos usuários;
- II – os vínculos institucionais estabelecidos;
- III – o patrimônio público e os bens disponibilizados para a execução do serviço;
- IV – a confidencialidade dos documentos e das informações referentes às crianças, aos adolescentes e às famílias.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º As situações omissas serão resolvidas pelo Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5635F1F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2026. Edição 4257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>